



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 141/2018

Termo Aditivo ao Contrato n. 041/2014, cujo objeto é a prestação do serviço de operacionalização de concessão de estágios, autorizado pelo Senhor Daniel Schaeffer Sell, Diretor-Geral Substituto, à fl. 60 do PAE n. 27.289/2018, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e o Centro de Integração Empresa-Escola de Santa Catarina – CIEE-SC, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor-Geral Substituto, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE SANTA CATARINA – CIEE-SC, inscrito no CNPJ sob o n. 04.310.564/0001-81, estabelecido na Rua Antônio Dib Mussi, n. 473, Centro, nesta Capital, telefone/fax (48) 3216-1400, e-mail marcelo@cieesc.org.br, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado pelo seu Superintendente, Senhor Marcelo Firmino Vaz, inscrito no CPF sob o n. 888.286.979-20, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 041/2014 fica prorrogado até 30/05/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 041/2014.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele

sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 9 de agosto de 2018.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

CONTRATADO:

MARCELO FIRMINO VAZ
SUPERINTENDENTE

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SUBSTITUTO

VERA LÚCIA DIAS LOPES
COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL